



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**Órgão:** Fundo Municipal da Educação de São João do Oeste/SC

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Responsável pela Demanda: Everton Krone Wehner Matrícula: 1617

E-mail: educacao@saojoao.sc.gov.br Telefone: (49) 3195-2038

**1. Objeto:** Aquisição de uniformes escolares.

**2. Justificativa da necessidade da contratação:** A aquisição de uniformes escolares em São João do Oeste justifica-se como uma estratégia essencial para promover a igualdade e a segurança no ambiente educacional, eliminando distinções socioeconômicas entre os alunos e facilitando sua identificação imediata. Além de fortalecer o sentimento de pertencimento e a disciplina, a iniciativa oferece um suporte financeiro direto às famílias, reduzindo gastos com vestuário diário e garantindo que todos os estudantes, independentemente de sua condição financeira, tenham acesso a roupas de qualidade, confortáveis e duráveis. Assim, o investimento reafirma o compromisso do município com uma educação inclusiva, organizada e que valoriza a dignidade de cada aluno da rede municipal.

### 3. Descrições e quantidades

Item	Descrição/ Especificação	Tipo do Item	Subitem	Unidade de Medida	Quant.
1	BERMUDAS MASCULINAS - Bermuda masculina de corte reto, confeccionada em tecido plano tipo Seletel, 100% poliéster, com gramatura entre 160 g/m <sup>2</sup> e 180 g/m <sup>2</sup> . O tecido deve apresentar acabamento amaciado (toque de pêssego), alta resistência à tração, estabilidade dimensional e solidez de cor (tingimento sólido). Na cor azul royal. O acabamento da cintura deve ser em cós inteiriço com elástico interno de no	Material	Consumo	Un	424



	<p>mínimo 3,5 cm de largura (respeitando a proporcionalidade dos tamanhos), com excelente memória elástica e devidamente rebatido por no mínimo duas costuras paralelas em toda a sua extensão. As costuras de fechamento devem ser do tipo interloque de 5 fios, garantindo o chuleio interno (acabamento das bordas internas) para evitar o desfiamento do tecido. Todas as costuras devem ser pespontadas, com a aplicação obrigatória de ponto tipo travete nos pontos de maior tensão: entrepernas (gancho/cavalo) e no fechamento da costura do elástico, visando máxima durabilidade. Acabamento das bainhas com dobra mínima de 2 cm e costura de bitola larga. Toda a costura deve utilizar fios de alta resistência em poliamida ou poliéster, na mesma cor e tonalidade do tecido, sem apresentar falhas, franzimentos ou fios soltos. O item fornecido deve conter etiqueta interna de composição e instruções de lavagem conforme as normas vigentes. O item deve ser fornecido nos tamanhos 01, 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M, G e GG.</p>				
2	<p>BERMUDAS FEMININAS - Bermuda feminina modelo ciclista, confeccionada em malha stretch de alta densidade composta por 88% poliamida e 12% elastano, com gramatura mínima de 365 g/m<sup>2</sup>, garantindo que a peça não apresente transparência, mesmo quando esticada, além de resistência</p>	Material	Consumo	Un	398



<p>ao pilling e ao esgarçamento. O tecido deve apresentar toque macio, alta capacidade de transpiração e estabilidade dimensional. Na cor azul royal, com tingimento sólido de alta resistência a lavagens sucessivas e à exposição solar. Modelo sem costuras laterais externas, visando maior conforto e redução de atrito. O acabamento da cintura deve ser em cós anatômico com altura mínima de 4 cm e máxima de 6 cm (respeitando a proporcionalidade dos tamanhos), com aplicação de elástico interno de largura compatível com o cós e excelente memória elástica, devidamente rebatido, proporcionando ajuste seguro e confortável sem causar compressão excessiva. As costuras devem ser reforçadas, executadas em máquinas do tipo overloque e galoneira, utilizando fios e linhas de mesma cor e tonalidade do tecido principal, sem apresentar falhas, franzimentos ou fios soltos. Acabamento inferior das pernas (bainhas) com costura dupla em máquina galoneira de no mínimo 1,5 cm, assegurando simetria e durabilidade. O comprimento da bermuda deve ser de aproximadamente 10 cm acima do joelho. O item fornecido deve conter etiqueta interna de composição e instruções de lavagem conforme as normas vigentes. O item deve ser fornecido nos tamanhos 01, 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16,</p>				
--	--	--	--	--



	P, M e G.				
3	<p>CAMISETAS MANGA CURTA - Camiseta unissex de manga curta, confeccionada em malha fria PV fio 30/1 composta por 67% poliéster e 33% viscose, com acabamento anti-pilling e gramatura mínima de 175 g/m<sup>2</sup>. O corpo da peça apresenta a cor predominante amarelo seleção, com detalhamento frontal composto por uma faixa superior em azul royal próximo à gola e uma faixa central na cor vermelha à altura do peito. A faixa central vermelha é margeada, superior e inferiormente, por listra (friso embutido) na cor verde bandeira onde deve aparecer por fora 0,3 mm cada, mantendo a continuidade horizontal em toda a extensão frontal da peça. Sobre a faixa vermelha, constam aplicados o brasão do município ao lado esquerdo e o selo comemorativo de 100 anos de Porto Novo ao lado direito, ambos estampados em tecnologia DTF ou silk-screen em policromia, com dimensão mínima de 6 cm, admitindo-se redução proporcional exclusivamente para os tamanhos 01 ao 04 para garantir a estética e o conforto da peça. O acabamento da gola redonda, de 2,5 cm, é executado em ribana na cor verde bandeira com pesponto em máquina galoneira duas costuras, mesmo padrão de cor aplicado às barras das mangas. O acabamento inferior da cintura (barra da peça) deve ser</p>	Material	Consumo	Un	762



	<p>executado no mesmo padrão de qualidade e costura, com pesponto em máquina galoneira duas costuras, garantindo a simetria e durabilidade do acabamento. As linhas utilizadas em todas as costuras (gola, mangas e barra) devem acompanhar rigorosamente a tonalidade do tecido sobre o qual são aplicadas, assegurando um acabamento uniforme e sem destoar da cor da peça. A parte posterior da camiseta contém a inscrição centralizada 'DESTAQUE NACIONAL EM ALFABETIZAÇÃO – SÃO JOÃO DO OESTE - SC', aplicada em silk-screen (serigrafia) na cor azul royal, utilizando a fonte Roboto ou similar Arial (sem serifa). A disposição deve seguir três linhas, sendo as duas primeiras em negrito (Bold) e a terceira em peso regular, garantindo excelente aderência e cobertura da estampa. O item fornecido deve conter etiqueta interna de composição e instruções de lavagem conforme as normas vigentes. O item deve ser fornecido nos tamanhos 01, 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M, G e GG.</p>				
4	<p>JAQUETAS - Jaqueta unissex de corte reto, modelo colegial/esportivo, totalmente forrada em malha leve (tipo elanca light ou similar), confeccionada em tecido plano tipo Seletel, 100% poliéster, com gramatura entre 160 g/m<sup>2</sup> e 180 g/m<sup>2</sup>, apresentando acabamento amaciado e tingimento sólido</p>	Material	Consumo	Un	762



de alta resistência a lavagens sucessivas e à exposição solar. Na cor predominante vermelha, apresenta faixa aplicada na cor azul royal, de 2,5 cm, em toda a sua extensão externa das mangas (exceto gola), finalizando com punhos em ribana composta por poliéster e elastano, com excelente memória elástica (não esgarça) e tingimento em harmonia com o azul royal das mangas. Na região inferior ao tórax possui detalhamento composto por duas faixas horizontais contínuas com largura de 4 cm cada, sendo a cor amarelo canário na posição superior e verde bandeira na posição inferior, atravessando toda a região frontal, seccionadas centralmente pelo fechamento em zíper, mantendo o alinhamento horizontal perfeito entre os dois lados. As faixas amarelo-canário e verde-bandeira são intercaladas por um friso embutido horizontal no tecido base (vermelho). O friso deve ter a largura aparecendo de 0,3 mm, o qual garante o espaçamento e o contraste entre as cores, preservando o alinhamento simétrico com o fechamento central do zíper. Apresenta, no tórax, o brasão do município bordado ao lado esquerdo, em policromia com linha de poliéster de alta resistência e brilho, com alta definição e dimensão aproximada de 6 cm, ajustável proporcionalmente aos tamanhos, para garantir a estética e o



conforto da peça. O fechamento frontal é completo em zíper de nylon na cor vermelha, na mesma tonalidade do tecido sobre o qual é costurado, com cursor metálico de travamento automático e deslizamento suave. Possui 02 (dois) bolsos laterais tipo "faca" ou embutidos, com reforço de costura e travetes nas extremidades. Gola modelo alto (esportivo), dobrável, com reforço interno também na cor vermelha. O acabamento da cintura é em barra de com costura dupla em máquina galoneira de no mínimo 1,5 cm, assegurando simetria e durabilidade. A parte posterior contém a inscrição centralizada "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SÃO JOÃO DO OESTE - SC", bordada com linha de poliéster na cor amarelo seleção, em fonte tipo Roboto ou Arial (sem serifa), disposta em três linhas (primeiras duas em negrito e segunda em peso regular). As costuras de fechamento devem ser do tipo interloque de 5 fios e pesponto simples nas junções de cores, garantindo o chuleio interno das bordas para evitar desfiamento, utilizando fios de alta resistência na mesma cor e tonalidade do tecido. O item fornecido deve conter etiqueta interna de composição e instruções de lavagem conforme as normas vigentes. O item deve ser fornecido nos tamanhos 01, 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16,



	P, M, G e GG.				
5	<p>CALÇAS MASCULINAS - Calça masculina de corte reto, totalmente forrada em malha leve (tipo elanca light ou similar), confeccionada em tecido plano tipo Seletel, 100% poliéster, com gramatura entre 160 g/m<sup>2</sup> e 180 g/m<sup>2</sup>. O tecido deve apresentar acabamento amaciado (toque de pêssego), alta resistência à tração e solidez de cor. Na cor azul royal. Com tingimento sólido de alta resistência a lavagens sucessivas e à exposição solar. O acabamento da cintura deve ser em cóis inteiriço com elástico interno de no mínimo 3,5 cm de largura (respeitando a proporcionalidade dos tamanhos), com excelente memória elástica e devidamente rebatido por no mínimo duas costuras paralelas. Acabamento inferior nos tornozelos com costura dupla em máquina galoneira de no mínimo 1,5 cm, assegurando simetria e durabilidade. As costuras de fechamento devem ser do tipo interloque de 5 fios, garantindo o chuleio interno (acabamento das bordas internas) para evitar o desfiamento. Todas as costuras devem ser pespontadas, com a aplicação obrigatória de ponto tipo travete nos pontos de maior tensão: entrepernas (gancho/cavalo), aberturas e extremidades dos bolsos e no fechamento da costura do elástico. Toda a costura deve utilizar fios de alta resistência, na mesma cor e tonalidade do tecido. O item</p>	Material	Consumo	Un	424



	fornecido deve conter etiqueta interna de composição e instruções de lavagem conforme as normas vigentes. O item deve ser fornecido nos tamanhos 01, 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M, G e GG.				
6	LEGGINGS FEMININAS - Legging feminina, confeccionada em malha stretch de alta densidade composta por 88% poliamida e 12% elastano, com gramatura mínima de 365 g/m <sup>2</sup> , garantindo que a peça não apresente transparência, mesmo quando esticada, além de resistência ao pilling e ao esgarçamento. O tecido deve apresentar toque macio, alta capacidade de transpiração e estabilidade dimensional. Com tingimento sólido de alta resistência a lavagens sucessivas e à exposição solar. Modelo sem costuras laterais externas, visando maior conforto e redução de atrito. O acabamento da cintura deve ser em cós anatômico com altura mínima de 4 cm e máxima de 6 cm (respeitando a proporcionalidade dos tamanhos), com aplicação de elástico interno de largura compatível com o cós e excelente memória elástica, devidamente rebatido, proporcionando ajuste seguro e confortável sem causar compressão excessiva. As costuras devem ser reforçadas, executadas em máquinas do tipo overloque e galoneira, utilizando fios e linhas de mesma cor e tonalidade do tecido principal, sem apresentar falhas, franzimentos ou fios	Material	Consumo	Un	398



	<p>soltos. Acabamento inferior dos tornozelos com costura dupla em máquina galoneira de no mínimo 1,5 cm, assegurando simetria e durabilidade. O item fornecido deve conter etiqueta interna de composição e instruções de lavagem conforme as normas vigentes. O item deve ser fornecido nos tamanhos 01, 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M e G.</p>				
--	--	--	--	--	--

**4. Grau de prioridade da compra:** Alto

**5. Estimativa de valor:** Como parâmetro de consumo histórico, registra-se que a última ata de registro de preços vigente no município para objeto similar, datada de dezembro de 2023, perfaz o montante global de R\$ 184.824,99 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos). Conforme dados oficiais extraídos do sistema de gestão da Secretaria Municipal de Educação, naquele período a rede municipal de ensino contabilizava cerca de 659 alunos matriculados, sendo informado que os alunos da modalidade Creche (155 matrículas à época) não foram contemplados com o fornecimento de vestuário escolar.

O cenário atual da rede municipal apresenta uma realidade distinta que justifica a ampliação da demanda:

- a) Aumento da carga de matrículas: Atualmente, a rede registra aproximadamente 702 alunos matriculados — quantitativo este dinâmico e sujeito a oscilações diárias.
- b) Inclusão da educação infantil (creche): Correção da limitação do certame anterior, garantindo o fornecimento universalizada de uniformes a todos os estudantes da rede.
- c) Margem de reserva legal: Previsão de estoque regulador para suprir novas matrículas e transferências ao longo do ano letivo.

Frente ao diagnóstico atual e considerando o quantitativo total planejado para a presente demanda, que perfaz o total de 3.168 peças de vestuário escolar, adota-se nesta etapa inicial, como parâmetro preliminar e indicativo, o valor global de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) como teto pretendido para a despesa.

Destaca-se que este valor possui caráter meramente estimativo e preliminar, estando sujeito à estrita revisão, adequação e consolidação final mediante a realização de regular e ampla pesquisa de



mercado, a ser encartada oportunamente nos autos do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

**6. Prazo de entrega/execução:** O objeto desta licitação deverá ser entregue em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis após a emissão da Solicitação de Fornecimento feita pelo Município.

**7. Local e horário da entrega/execução:** Os itens deverão ser entregues livres de frete e descarga, em local a ser informado pela Secretaria solicitante.

**8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:**  
Não.

**9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:** Sras. Teresinha Staub e Siamara Meier, Coordenadoras Pedagógicas

São João do Oeste, 11 de maio de 2026.

---

Everton Krone Wehner  
Matrícula nº 1617